



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rod. Gether Lopes de Farias – S/N – Bairro Emilio Calegari - São Domingos do Norte – ES
CEP 29745-000 Tel.: (027) 3742 1266 / 1216 / 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72



**PROJETO DE
LEI DAS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA
O ANO DE 2015**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CNPJ 36.350.312/0001-72

MENSAGEM Nº XX DE XX DE ABRIL DE 2014.

Exm.º Sr.
Luiz Carlos Barbieri
DD. Presidente da Câmara Municipal
São Domingos do Norte – E.S.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com base no disposto na Constituição da República Federativa, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 4.320/64 e Lei Orgânica Municipal, encaminho o Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, que será o suporte das metas e prioridades do Governo Municipal, bem como a orientação na elaboração da lei orçamentária e critérios para a confecção do Orçamento Anual de 2015.

Na certeza de que a proposta que ora submetemos à apreciação terá pronta acolhida, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

José Geraldo Guidoni
Prefeito

Rod. Gether Lopes de Farias – S/N – Bairro Emilio Calegari
São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 1188 - Telefone (027) 3742 0200



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CNPJ 36.350.312/0001-72

PROJETO DE LEI Nº XX DE XX DE ABRIL DE 2014

**Dispõe sobre as Diretrizes para a
Elaboração da Lei Orçamentária para o
Exercício Financeiro de 2015.**

O Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito

Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Ficam estabelecidas em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, no inciso II, do art. 2º do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal, e no art. 4º da Lei Complementar n.º 101, as Diretrizes Orçamentárias do Município de São Domingos do Norte para o exercício de 2015, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração Pública Municipal;
- II – a Organização e estrutura dos orçamentos;
- III – as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV – as diretrizes para execução da Lei Orçamentária Anual;
- V - as disposições sobre alterações na Legislação Tributária do Município;
- VI – as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VII – as disposições finais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Constituem prioridades e metas do Governo Municipal:

Rod. Gether Lopes de Farias – S/N – Bairro Emilio Calegari
São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 1188 - Telefone (027) 3742 0200



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CNPJ 36.350.312/0001-72

I - melhoria do Ensino Público Municipal, através do aumento de vagas, da construção e recuperação das instalações físicas, do treinamento dos recursos humanos e renovação instrumental de sua rede escolar, além da informatização das unidades de ensino aproximando a educação da era digital;

II – assegurar a operacionalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb;

III – desenvolver ações de combate ao analfabetismo, de cunho sócio educativas, visando à construção da cidadania, articulando para isto as várias Instituições que compõem a estrutura social;

IV - expandir e qualificar a oferta de serviços e ações na área de saúde, em consonância com as diretrizes da Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde, Plano de Saúde Municipal, promover investimentos na área de Tecnologia da Informação, Assistência Médica, Sanitária, Saúde Materno – Infantil, Alimentação, Nutrição e afins;

V - ampliação da capacidade instalada de atendimento ambulatorial e hospitalar;

VI - atuar em parceria com a sociedade organizada, a iniciativa privada e o Governo Estadual e Federal, no combate à pobreza, ao desemprego e a fome, além da redução da desigualdade social e do desemprego, através do fomento a geração de emprego e renda;

VII - desenvolvimento e crescimento econômico, visando aumentar a participação do Município na Renda Estadual e Geração de Empregos;

VIII - adequar e modernizar a infraestrutura do Município às exigências de crescimento econômico e do desenvolvimento social;

XI - promover melhoria de atendimento das necessidades básicas na área de Assistência Social geral, Subvencionando as Entidades de Ensino Especial, de amparo à velhice, de amparo as crianças de zero a seis anos de idade, em consonância com as

Rod. Gether Lopes de Farias – S/N – Bairro Emilio Calegari
São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 1188 - Telefone (027) 3742 0200



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CNPJ 36.350.312/0001-72

Diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social, bem como no patrocínio de eventos comunitários, priorizando as comunidades carentes;

XI – melhoria de atendimento das necessidades básicas na área de habitação popular, visando minimizar o déficit habitacional do Município em parceria com os Governos Federal e Estadual, investir na Urbanização dos Bairros e Distritos dotando-os de pavimentação de vias urbanas, melhorando os serviços de utilidade pública;

XI - expandir o sistema de abastecimento de água, coleta e tratamento de lixo e de esgoto, sistema de captação de águas pluviais, com drenagem e construção de galerias;

XII – melhorar as condições viárias do Município.

XIII - apoiar o setor agropecuário visando à melhoria da produtividade e qualidade do setor;

XIV - apoiar, estimular e divulgar a promoção cultural e esportiva;

XV – apoiar a implantação de Projetos que objetivem o desenvolvimento do turismo do Município;

XVI - promover a desburocratização e a informatização da Administração Municipal facilitando o acesso do cidadão e do contribuinte às informações de seu interesse ;

XVII - aperfeiçoamento de recursos humanos e valorização do servidor público, através do incentivo ao aperfeiçoamento contínuo e a implantação da escola de contas municipal;

XVIII– articulação com os Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, Entidades Privadas, Instituições Financeiras Nacionais e Internacionais com vista à captação de recursos para a realização de Programas e Projetos que promovam o desenvolvimento econômico, social cultural no território do Município;

XIX – apoiar ações que visem à melhoria do sistema de segurança, com o objetivo de reduzir o nível de criminalidade e violência no Município;

Rod. Gether Lopes de Farias – S/N – Bairro Emilio Calegari
São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 1188 - Telefone (027) 3742 0200



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CNPJ 36.350.312/0001-72

XX – exercer a fiscalização ostensiva dos agentes poluentes, protegendo os recursos naturais renováveis;

XXI – apoiar as ações de preservação do meio ambiente e de reeducação da população na utilização dos recursos naturais existentes no Município;

XXII – aperfeiçoamento das medidas de controle através do fortalecimento do Controle Interno do Município, Órgão responsável pelas ações preventivas e corretivas no âmbito dos poderes Legislativo e Executivo, além de Fundos e Autarquias;

XXIII – buscar o aumento contínuo da Receita através da atualização anual e contínua da planta imobiliária, intensificação da fiscalização e incentivo a emissão de nota fiscal do comércio e produção agropecuária e promoção de programas contínuos de educação tributária.

Art. 3º Observada às prioridades definidas no artigo anterior, as metas programáticas correspondentes, terão precedência na alocação dos recursos orçamentários do ano 2015.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, conforme a Legislação vigente, até o dia quinze de outubro de 2014, conterá:

I - Texto de Lei;

II – Consolidação dos Quadros Orçamentários;

III – Anexos dos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, discriminado a receita e despesa na forma definida desta Lei;

IV – Discriminação da Legislação da receita e despesa, referente aos orçamentos fiscal e de seguridade social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CNPJ 36.350.312/0001-72

Parágrafo único. Integração a Consolidação dos Quadros Orçamentário a que se refere o Inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:

I - da evolução da receita do Tesouro Municipal segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fonte, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 156 da Constituição Federal;

II – da evolução da despesa do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e elementos de despesa;

III – do resumo das receitas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, por categoria econômica e origem dos recursos;

IV – do resumo das despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, por categoria econômica e origem dos recursos;

V – da receita e da despesa, dos orçamentos fiscais e da seguridade social, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações;

VI – das receitas do orçamento fiscal e da seguridade social de acordo com a classificação constante do Anexo I, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações;

VII – das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, segundo poder e órgão, por elemento de despesas e fonte de recursos;

VIII - das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, segundo a função, subfunção, programa e elemento de despesa;

IX – dos recursos do Tesouro Municipal, diretamente arrecadados, no orçamento fiscal e de seguridade social, por órgão;

X – da programação, referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino nos termos do art. 212, da Constituição Federal, ao nível de órgão, detalhando fontes e valores por categorias de programação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CNPJ 36.350.312/0001-72

XI – da programação, referente à aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

XII – da programação, referente à aplicação de recursos para financiamento das ações de saúde nos termos da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012;

Art. 5º Os Orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes Municipais, seus Fundos, Órgãos e Autarquias.

Art. 6º Para efeito do disposto no art. 4º, desta lei, o Poder Legislativo encaminhará sua proposta Orçamentária para o exercício de 2015, para fins de análise e consolidação até o dia 30 de agosto de 2014.

Art. 7º Para efeito do disposto no art. 29-A da Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, será de sete por cento, o total da despesa do Poder Legislativo.

Art. 8º Os orçamentos fiscal e de seguridade social discriminarão as despesas por unidade orçamentária, segundo a classificação funcional programática, expressa por categoria de programação em seu menor nível, indicado para cada uma, o elemento a que se refere à despesa.

§ 1º As categorias de programação de que se trata o caput deste artigo serão identificadas por projetos, atividades e operações especiais.

§ 2º As modificações propostas nos termos do art. 166, § 5º da Constituição Federal deverão preservar os códigos numéricos seqüências da proposta original.

Art. 9º Os projetos de Leis e Créditos Adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido para a Lei de Orçamento Anual.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Rod. Gether Lopes de Farias – S/N – Bairro Emilio Calegari
São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 1188 - Telefone (027) 3742 0200



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CNPJ 36.350.312/0001-72

Art. 10º As diretrizes gerais para elaboração do Orçamento Anual do Município têm por objetivo que ele seja elaborado e executado visando garantir o equilíbrio entre receita e despesa de conformidade com a alínea “a”, do Inciso I, do art. 4º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000:

I – as receitas e despesas do programa de trabalho deverão obedecer à classificação constante do Anexo I, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e as de suas alterações;

II – as receitas e despesas serão orçadas a preços de junho de 2014 e poderão ter seus valores corrigidos na Lei Orçamentária Anual, pela variação de preços ocorridos no período compreendido entre os meses de junho e novembro de 2014, medido pelo Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getulio Vargas - IGPM – FGV.

Art. 11º Na programação da despesa serão observadas restrições no sentido de que:

I – nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos;

II – não poderão ser incluídas despesas a título de investimento em regime de execução especial, ressalvados os casos de Calamidade Pública, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal;

III - o Município poderá contribuir para custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, quando atendido o art. 62, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000;

Parágrafo único. Poderá ser realizado o remanejamento de recursos orçamentários sem acréscimo da despesa autorizada no mesmo Grupo de Despesa e mesmo projeto/atividade, através de decreto executivo.

Art. 12º A programação dos investimentos para o exercício do ano 2015, não incluíra projetos novos em detrimento de outros em execução, ressalvados aqueles custeados com recursos de Convênios específicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CNPJ 36.350.312/0001-72

Art. 13º As dotações nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual da União e do Estado poderão constituir fontes de recursos para inclusão de Projetos de Lei Orçamentária Anual do Município, alterando se necessário, os valores consignados no PPA do Município, promovendo sua atualização.

Art. 14º É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos, para pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observando o cronograma de desembolso da respectiva operação.

Art. 15º Não poderão ser destinados recursos para atender despesas com pagamento a qualquer título, a servidor da Administração Pública Municipal por serviços de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos próprios provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres firmados com Órgãos ou Entidades de Direito Público ou Privado, nacionais ou internacionais, pelo Órgão ou pela Entidade a que pertence o servidor ou por aquele em que estiver eventualmente lotado.

Art. 16º Acompanhará a Lei Orçamentária Anual:

a) os demonstrativos previstos no art. 2º §§ 1º e 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

b) a demonstração de recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a caracterizar o cumprimento da aplicação de 25% (vinte e cinco por cento) das receitas provenientes de impostos, previstas no art. 212 da Constituição Federal, e

c) o disposto que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, para aplicação de financiamento nas ações e serviços público da saúde.

Art. 17º A dotação consignada para Reserva de Contingência será fixado valor equivalente a um por cento, no máximo, da receita corrente líquida, definida no art. 16 desta Lei.

Art. 18º Considerando o parágrafo único do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, fica entendido como receita corrente líquida a definição estabelecida no art. 2º, inciso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CNPJ 36.350.312/0001-72

IV, da citada Lei, excluindo das transferências correntes os recursos de convênios, inclusive seus rendimentos, que tenham vinculação à finalidade específica.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 19º Ficam as seguintes despesas sujeitas à limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas no art. 9º e 31, § 1º, inciso II, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000:

I – despesas com obras e instalações, aquisição de imóveis e compra de equipamentos e material permanente;

II – despesas com custeio não relacionados aos projetos prioritários.

Parágrafo único. Não serão passíveis de limitação às despesas concorrentes as ações nas áreas de educação e saúde.

Art. 20º Fica excluída da proibição prevista no art. 22, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra para pessoal em exercício nas Secretarias Municipais de Saúde e de Educação.

Art. 21º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a contratação de pessoal, a qualquer título, e alteração na Estrutura Administrativa, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos:

I – se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – se observado o limite estabelecido na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000;

III – se alterada a legislação vigente até a data do envio da presente Lei.

CAPÍTULO V

Rod. Gether Lopes de Farias – S/N – Bairro Emilio Calegari
São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 1188 - Telefone (027) 3742 0200



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CNPJ 36.350.312/0001-72

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 22º Ocorrendo alterações na legislação tributária, posteriores ao encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual à Câmara Municipal, que impliquem excesso de arrecadação em relação à estimativa de receita constante do referido projeto de lei, os recursos adicionais serão objetos de crédito adicional nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no decorrer do exercício do ano 2015.

§ 1º As alterações na legislação tributária municipal, dispoendo especialmente, sobre IPTU, ISS, ITBI, Taxas de Limpeza Pública e Iluminação Pública deverão constituir objeto de projeto de Lei a serem enviados à Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e aumentar a capacidade de investimento do Município.

§ 2º Quaisquer projetos de lei que resultem em redução de encargos tributários para setores da atividade econômica ou regiões de cidade deverão obedecer aos seguintes requisitos.

I – atendimento do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

II – demonstrativo dos benefícios de natureza econômica ou social.

CAPÍTULO VI

**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM O PESSOAL E
ENCARGOS SOCIAIS**

Art. 23º As despesas totais com pessoal ativo e inativo dos Poderes Executivo e Legislativo no exercício de 2015, observarão o estabelecido no art. 20, inciso III, alínea a e b, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Rod. Gether Lopes de Farias – S/N – Bairro Emilio Calegari
São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 1188 - Telefone (027) 3742 0200



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CNPJ 36.350.312/0001-72

Art. 24º O projeto de lei orçamentária anual será devolvido para sanção até o encerramento das reuniões de sessão legislativa.

Parágrafo único. Na hipótese de o projeto que trate este artigo não ser devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a Câmara ficará automaticamente convocada com fins específicos de votação do projeto de lei orçamentária anual.

Art. 25º Não havendo a sanção de lei orçamentária anual até o dia 31 de dezembro de 2014, fica autorizado sua execução nos valores originalmente previstos no projeto de lei proposto, na razão de um doze avos, para cada mês até que ocorra a sanção.

§ 1º Os valores da receita e despesa que constarem do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2015, poderão ser atualizados de conformidade com o que estabelece o art. 10, inciso II desta Lei.

§ 2º Considera-se antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 3º Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, podendo ser movimentado em sua totalidade, as dotações para atender despesas com:

I – pessoal e encargos sociais;

II – serviços da dívida;

III – pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;

IV – categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior.

Art. 26º O poder Executivo publicará no prazo de trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, discriminação da despesa por elementos, conforme a unidade orçamentária e respectivos projetos e atividades.

Art. 27º Em atendimento a legislação vigente, a elaboração do orçamento deverá ter a participação popular, por meio de reuniões regionais e outras correlatas.

Rod. Gether Lopes de Farias – S/N – Bairro Emilio Calegari
São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 1188 - Telefone (027) 3742 0200



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CNPJ 36.350.312/0001-72

Art. 28º O poder Executivo definirá, por meio de ato próprio, as despesas consideradas irrelevantes, em atendimento ao art. 16, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 29º As Entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 30º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte – ES, XX de XX de 2014.

José Geraldo Guidoni

Prefeito

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2015

0005 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

OBJETIVO: Criar condições tecnológicas que auxiliem a administração na consecução.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.004	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		0,00	36.500,00	
2.021	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL		0,00	20.000,00	

0007 - PROGRAMA CIDADE LIMPA E ATRAENTE

OBJETIVO: Manutenção da Cidade Limpa e Atraente ao Cidadão.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.023	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZER		0,00	200.000,00	
2.096	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA		0,00	495.000,00	
1.027	LOCAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA SERVIÇOS URBANOS		0,00	204.200,00	
1.039	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA		0,00	245.000,00	

0008 - PROGRAMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

OBJETIVO: Executar investimentos para tratamento do esgotamento sanitário.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.028	PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO - ZONA RURAL		0,00	200.000,00	
1.029	PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO - ZONA URBANA		0,00	490.000,00	

0009 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

OBJETIVO: Melhorar os índices do Município através de programas de manutenção e modernização da educação.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.034	APOIO A PROGRAMAS, PROJETOS EDUCACIONAIS E AO CONSELHO DE EDUCAÇÃO		0,00	5.000,00	
2.032	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES VINCULADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	650.000,00	
2.033	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E RECICLAGEM DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		0,00	20.000,00	
2.038	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO		0,00	1.600.000,00	
2.039	MANUTENÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS E OUTROS - ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	260.000,00	
1.005	ESTUDOS, PROJETOS, AQUISIÇÕES E DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS		0,00	200.000,00	
1.006	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS E QUADRAS		0,00	900.000,00	
1.008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	200.000,00	
2.042	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		0,00	190.000,00	
2.043	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		0,00	200.000,00	

0010 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

OBJETIVO: Fornecer alimentação de qualidade aos alunos da Rede Municipal de Ensino

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.046	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR A REDE MUNICIPAL DE ENSINO		0,00	480.000,00	

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2015

0011 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SUPLEMENTAR

OBJETIVO: Fornecer apoio aos municípios apoio para continuidade dos estudos no ensino médio, superior, profissional, etc.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADC
2.050	TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO		0,00	220.000,00	

0012 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO CONHECIMENTO E RIQUEZAS CULTURAIS

OBJETIVO: Através do conhecimento das potencialidades culturais do Município e do incentivo a leitura, formar cidadãos melhores.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADC
2.053	APOIO, GRUPOS DE DANÇA, TEATRO, BANDAS DE MÚSICA E OUTROS		0,00	30.000,00	
2.054	REALIZAÇÃO, INCENTIVO E PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E DATAS COMEMORATIVAS		0,00	35.000,00	

0013 - PROGRAMA DE CIDADANIA ATRAVÉS DO ESPORTE

OBJETIVO: Através de atividades esportivas e de lazer, colocar a disposição do cidadão uma ferramenta de inserção social e econômica para todos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADC
2.059	MANUTENÇÃO APOIO E INCENTIVO A COMPETIÇÕES E AO ESPORTE AMADOR NO MUNICÍPIO		0,00	80.000,00	
1.009	REFORMA, MODERNIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL		0,00	50.000,00	
1.010	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE COMPLEXOS ESPORTIVOS		0,00	60.000,00	

0014 - TURISMO - BELEZAS E POTENCIALIDADES DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: Através do identificação das potencialidades turística do Município, tornar esta uma ferramenta de modificação do contexto social e econômico.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADC
2.056	PARTICIPAÇÃO EM EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS DO CALENDÁRIO TURÍSTICO		0,00	12.000,00	

0015 - PROGRAMA SAÚDE É QUALIDADE DE VIDA

OBJETIVO: Melhoria da saúde através do atendimento integral e universal, priorizando a prevenção e a qualidade de vida dos cidadãos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADC
2.068	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A GESTANTES		0,00	20.000,00	
2.069	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS E LABORATORIAIS		0,00	1.520.000,00	
2.070	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS		0,00	160.000,00	
1.011	REFORMA, MODERNIZAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE E PSF - SEDE E INTERIOR		0,00	150.000,00	
1.012	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE E PSF - SEDE E INTERIOR		0,00	250.000,00	
1.013	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS OU AMBULÂNCIAS PARA A SAÚDE		0,00	200.000,00	
2.071	MANUTENÇÃO E APOIO A CAMPANHA DE VACINAÇÃO E OUTRAS		0,00	6.000,00	
2.075	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE		0,00	20.000,00	
2.076	PROGRAMA DE ATENDIMENTO E TRATAMENTO DE DEPENDENTES DE DROGAS		0,00	20.000,00	
0.009	TRANSFERENCIA, SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS A CONSÓRCIOS E ENTIDADES DESAÚDE		0,00	280.000,00	

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2015

0016 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

OBJETIVO: Fornecimento de medicamento de ações básica e estratégicas de forma a atender a os princípios elementares de saúde e bem estar.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADC
2.074	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS		0,00	200.000,00	

0019 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS

OBJETIVO: Promover ações assistenciais levando as famílias com vulnerabilidades detectadas o apoio do Estado.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADC
2.061	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE CARÁTER ASSISTENCIAL OU SOCIAL		0,00	16.000,00	

0020 - MORAR MELHOR É VIVER MELHOR

OBJETIVO: Oferecer aos cidadãos moradias e programas de moradias que devolvam sua dignidade.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADC
1.018	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE CASAS - ZONA RURAL		0,00	100.000,00	
1.019	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE CASAS - ZONA URBANA		0,00	350.000,00	

0021 - TRABALHO, CIDADANIA E INSERÇÃO SOCIAL

OBJETIVO: Oferecer aos domingenses condições que transforme a ocupação em dignidade.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADC
2.082	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E ATIVIDADES DO CRAS		0,00	290.000,00	
2.083	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE NATUREZA ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E SOCIAL		0,00	60.000,00	
2.084	CURSOS E TREINAMENTOS PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		0,00	60.000,00	

0022 - CIDADE AMIGA DA TERCEIRA IDADE

OBJETIVO: Oferecer programas que contribuam para o bem estar dos cidadãos da melhor idade.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADC
2.080	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE DE AMPARO E PROTEÇÃO DOS IDOSOS		0,00	65.000,00	
1.017	CONTRUÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO E EQUIPAMENTO DO CENTRO DE INCLUSÃO DO IDOSO		0,00	50.000,00	

0023 - DEFESA E PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

OBJETIVO: Oferecer a criança e ao adolescente da defesa de seus direitos e a garantia da tutela do estado quando estes não forem respeitados

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADC
2.085	REALIZAÇÃO, INCENTIVO E APOIO A ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM RECURSOS DO F.I.A.		0,00	30.000,00	
2.086	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS		0,00	23.000,00	

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2015

0024 - PROGRAMA DE GESTÃO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO: Elaborar política de gestão e destinação de resíduos sólidos do Município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADC
2.114	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS COM A UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS		0,00	25.000,00	
2.115	AQUISIÇÃO DE MUDAS PARA RECUPERAÇÃO DE NASCENTES, ÁREAS DEGRADADAS E MATAS CILIARES		0,00	45.000,00	
2.117	APOIO A PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CRIAÇÃO DE RESERVAS E PARQUES		0,00	20.000,00	

0025 - PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADE RURAL

OBJETIVO: Apoio a atividade rural desde a preparação, produção e comercialização de produtos agrícolas de origem animal ou vegetal.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADC
2.101	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FEIRA LIVRE MUNICIPAL		0,00	20.000,00	
2.105	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL		0,00	135.000,00	
2.106	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS, SEMÊM, ALEVINOS E PÓS-LARVA		0,00	200.000,00	
2.107	REALIZAÇÃO DE CURSOS, SIMPÓSIOS, PALESTRAS E DIAS DE CAMPO PARA AGRICULTORES		0,00	20.000,00	
1.031	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS REGIONAIS		0,00	100.000,00	
1.032	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		0,00	300.000,00	
1.033	CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL		0,00	30.000,00	
1.034	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, AÇUDES, VIVEIROS E OUTROS		0,00	125.000,00	

0026 - PROGRAMA DE APOIO A MOBILIDADE URBANA E RURAL

OBJETIVO: Desenvolver atividades visando a manutenção e a ampliação da mobilidade no município, com calçamentos, cascalhamentos, asfaltamentos etc.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADC
2.111	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR RODOVIÁRIO		0,00	150.000,00	
1.035	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS E PASSAGENS DE GADO		0,00	200.000,00	
1.036	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINA E EQUIPAMENTOS DO SETOR RODOVIÁRIO		0,00	250.000,00	
2.125	MANUTENÇÃO, REABERTURA E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS		0,00	100.000,00	

0027 - OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO: Manutenção do SAAE em suas atividades de operação do sistema de água e esgoto.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADC
1.038	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO		0,00	22.500,00	

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2015

0029 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: Criar condições de fortalecimento da indústria e comércio local, de forma a criar no Município um ambiente favorável a cultura de novos negócios.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADC
2.015	IMPLANTAÇÃO E MANUT. DO PROG. DE FOMENTO AO SETOR DE COMERCIO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		0,00	65.000,00	
2.016	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS E POLO INDUSTRIAL		0,00	350.000,00	
2.017	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SALA DO EMPREENDOR - PDLs		0,00	16.000,00	

0030 - PROGRAMA DE INFRA ESTRUTURA URBANA

OBJETIVO: Melhorar a Infra estrutura

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADC
2.095	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO E DA CASA MORTUÁRIA		0,00	30.000,00	
1.024	AMPLIAÇÃO DA REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	150.000,00	
1.025	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		0,00	350.000,00	
1.026	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIROS, BOCAS DE LOBO, ESCADARIA, MUROS DE ARRIMO, ABRIGOS E OUTROS		0,00	340.000,00	

0003 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA

OBJETIVO: Trabalhar a tributação visando o aumento da arrecadação e melhorar os índices de participação da receita própria no total arrecadado.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADC
2.027	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE PRODUTORES RURAIS		0,00	25.000,00	
1.003	PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA IMOBILIÁRIA		0,00	100.000,00	
2.029	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE AUMENTO DA ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA		0,00	15.000,00	

0002 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

OBJETIVO: Buscar maior eficiência no serviço público através do plano de capacitação e treinamento de servidores e gestores do Município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADC
2.019	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E RECICLAGEM DE SERVIDORES		0,00	18.000,00	
2.020	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO, SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO		0,00	22.000,00	
2.063	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E RECICLAGEM DE SERVIDORES DA SAÚDE		0,00	3.500,00	
2.123	REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO		0,00	25.000,00	

0001 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Dar suporte a administração na execução dos programas de apoio administrativo

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADC
0.005	TRANSFERÊNCIA AO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		0,00	20.000,00	
2.010	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECONT		0,00	110.000,00	
2.011	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMIN. DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	32.500,00	

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2015

JOSÉ GERALDO GUIDONI
PREFEITO

RENATO JOSÉ ZORZANELLI
CONTADOR CRC/ES 4569/O-0

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS Metas Anuais 2015

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100
Receita Total	33.300.000,00	31.617.926,32	0,033	34.200.000,00	30.870.295,92	0,032	35.500.000,00	30.477.204,34	0,033
Receitas Primárias (I)	32.528.300,00	30.885.206,99	0,032	33.424.500,00	30.170.298,42	0,032	34.719.500,00	29.807.135,11	0,032
Despesa Total	32.000.000,00	30.383.592,86	0,031	32.880.000,00	29.678.810,82	0,031	34.150.000,00	29.318.212,06	0,031
Despesas Primárias (II)	31.803.000,00	30.196.543,87	0,031	32.677.500,00	29.496.026,17	0,031	33.942.500,00	29.140.070,66	0,031
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	725.300,00	688.663,12	0,001	747.000,00	674.272,25	0,001	777.000,00	667.064,45	0,001
Resultado Nominal	(1.600.000,00)	(1.519.179,64)	-0,002	(1.650.000,00)	(1.489.356,38)	-0,002	(1.700.000,00)	(1.459.471,76)	-0,002
Dívida Pública Consolidada	402.113,40	381.801,56	0,000	330.000,00	297.871,28	0,000	220.000,00	188.872,82	0,000
Dívida Consolidada Líquida	(2.380.186,03)	(2.259.956,35)	-0,002	(2.761.231,27)	(2.492.398,43)	-0,003	(2.650.000,00)	(2.275.058,92)	-0,002

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2015	2016	2017
PIB real (crescimento % anual)	2,38	2,94	3,11
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	3,00	2,80	2,60
Câmbio (R\$/U\$\$ - Final do Ano)	2,47	2,51	2,54
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,32	5,19	5,14
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	103.621.592.974,00	106.668.067.807,44	109.985.444.716,25
<p>_____ JOSÉ GERALDO GUIDONI PREFEITO</p> <p>_____ RENATO JOSÉ ZORZANELLI CONTADOR CRC/ES 4569/O-0</p>			

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2015

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2013 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2013 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a)
Receita Total	23.080.000,00	0,023	22.423.692,34	0,022	(656.307,66)	-2,844
Receitas Primárias (I)	23.009.000,00	0,023	22.423.301,19	0,022	(585.698,81)	-2,546
Despesa Total	21.821.000,00	0,022	20.023.107,73	0,020	(1.797.892,27)	-8,239
Despesas Primárias (II)	21.581.000,00	0,021	19.804.176,50	0,020	(1.776.823,50)	-8,233
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	1.428.000,00	0,002	2.619.124,69	0,002	1.191.124,69	83,412
Resultado Nominal	(180.875,44)	0,000	(2.817.952,28)	-0,003	(2.637.076,84)	1.457,952
Dívida Pública Consolidada	798.849,76	0,001	684.503,08	0,001	(114.346,68)	-14,314
Dívida Consolidada Líquida	(2.009.302,84)	-0,002	(4.634.494,07)	-0,005	(2.625.191,23)	130,652

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2013

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2013	100.910.000.000,00
valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2013	100.910.000.000,00
<hr/> <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;"> <p>JOSÉ GERALDO GUIDONI PREFEITO</p> </div> <div style="text-align: center;"> <p>RENATO JOSÉ ZORZANELLI CONTADOR CRC/ES 4569/O-0</p> </div> </div>	

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2015

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	20.092.100,00	23.600.000,00	33,06	32.500.000,00	49,84	33.300.000,00	9,28	34.200.000,00	9,08	35.500.000,00	11,30
Receitas Primárias (I)	20.042.100,00	23.529.000,00	33,00	31.879.000,00	47,57	32.528.300,00	8,57	33.424.500,00	9,12	34.719.500,00	11,29
Despesa Total	16.583.850,00	22.341.000,00	50,81	31.211.000,00	51,91	32.000.000,00	9,34	32.880.000,00	9,13	34.150.000,00	11,36
Despesas Primárias (II)	16.482.850,00	22.101.000,00	50,16	31.001.000,00	52,50	31.803.000,00	9,40	32.677.500,00	9,13	33.942.500,00	11,37
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	3.559.250,00	1.428.000,00	-59,88	878.000,00	-38,52	725.300,00	-17,21	747.000,00	15,51	777.000,00	42,99
Resultado Nominal	831.972,90	(180.875,44)	-121,74	(228.103,52)	26,11	(1.600.000,00)	601,44	(1.650.000,00)	3,13	(1.700.000,00)	3,03
Dívida Pública Consolidada	902.165,68	798.849,76	-11,45	570.746,24	-28,55	402.113,40	-29,55	330.000,00	-17,93	220.000,00	-33,33
Dívida Consolidada Líquida	(1.828.427,40)	(2.009.302,84)	9,89	(2.237.406,36)	11,35	(2.380.186,03)	6,38	(2.761.231,27)	16,01	(2.650.000,00)	-4,03
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	22.450.000,36	24.940.480,00	20,43	32.500.000,00	36,41	31.617.926,32	-1,29	30.870.295,92	-20,81	30.477.204,34	0,97
Receitas Primárias (I)	22.394.132,63	24.865.447,20	20,37	31.879.000,00	34,26	30.885.206,99	-1,96	30.170.298,42	-20,77	29.807.135,11	0,96
Despesa Total	18.530.041,08	23.609.968,80	37,21	31.211.000,00	38,37	30.383.592,86	-1,23	29.678.810,82	-20,77	29.318.212,06	1,03
Despesas Primárias (II)	18.417.188,27	23.356.336,80	36,60	31.001.000,00	38,93	30.196.543,87	-1,18	29.496.026,17	-20,77	29.140.070,66	1,04
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	3.976.944,36	1.509.110,40	-62,05	878.000,00	-41,82	688.663,12	-21,39	674.272,25	4,88	667.064,45	31,11
Resultado Nominal	929.608,75	(191.149,17)	-120,56	(228.103,52)	19,33	(1.519.179,64)	566,00	(1.489.356,38)	-11,62	(1.459.471,76)	-2,01
Dívida Pública Consolidada	1.008.038,97	844.224,43	-16,25	570.746,24	-32,39	381.801,56	-33,10	297.871,28	-29,66	188.872,82	-36,59
Dívida Consolidada Líquida	(2.043.001,77)	(2.123.431,24)	3,94	(2.237.406,36)	5,37	(2.259.956,35)	1,01	(2.492.398,43)	-0,57	(2.275.058,92)	-8,72

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2012	2013	2014*	2015*	2016	2017
5,08	5,73	5,68	5,32	5,19	5,14

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

_____ JOSÉ GERALDO GUIDONI PREFEITO	_____ RENATO JOSÉ ZORZANELLI CONTADOR CRC/ES 4569/O-0
---	---

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS DE METAS FISCAIS Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido 2015

AMF - Tabela IV (Irf, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

PREFEITURA CONSOLIDADO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	27.842.341,13	100,000	23.682.797,89	100,000	21.058.547,68	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Total	27.842.341,13	100%	23.682.797,89	100%	21.058.547,68	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas		0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Total	0,00	100%	0,00	100%	0,00	100%

<hr/> <p>JOSÉ GERALDO GUIDONI PREFEITO</p>	<hr/> <p>RENATO JOSÉ ZORZANELLI CONTADOR CRC/ES 4569/O-0</p>
--	--

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS DE METAS FISCAIS ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2015

AMF - Tabela V (Irf, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2013	2012	2011
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2013	2012	2011
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência de Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2013	2012	2011
Saldo Financeiro	19.864,47	19.091,19	18.385,11

JOSÉ GERALDO GUIDONI
PREFEITO

RENATO JOSÉ ZORZANELLI
CONTADOR CRC/ES 4569/O-0

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VII -Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita
2015

AMF - Tabela VII (lrf, art. 4º, §2º, inciso II)

RS 1,00

Tributo / Contribuição	Modalidade	SETOR / PROGRMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2015	2016	2017	
			0,00	0,00	0,00	
Total			0,00	0,00	0,00	-
<hr/> <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;"> <p>JOSÉ GERALDO GUIDONI PREFEITO</p> </div> <div style="text-align: center;"> <p>RENATO JOSÉ ZORZANELLI CONTADOR CRC/ES 4569/O-0</p> </div> </div>						

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2015

AMF - Tabela VIII (lrf, art. 4º, §2º, inciso

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2015
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	0,00
Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Carater Continuado)	0,00
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Público-Privada)	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,00

JOSÉ GERALDO GUIDONI
PREFEITO

RENATO JOSÉ ZORZANELLI
CONTADOR CRC/ES 4569/O-0

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2015

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	0,00	43.068,46	0,00	160.000,00	271,50	165.000,00	3,13	170.000,00	3,03	180.000,00	5,88
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	29.022,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.100,00	0,00	106.500,00	2,31	111.500,00	4,69
IMP. DE RENDA RET. NAS FONTES SOBRE OS REND. DO T	113.989,90	189.524,24	0,00	86.000,00	-54,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMP. DE RENDA RET. FONTES SOBRE OS REND. DO TRAB.	12.644,88	234,08	0,00	2.600,00	1.010,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMP. DE RENDA RET. FONTES SOBRE OS REND. DO TRAB.	22.333,18	3.611,08	0,00	10.000,00	176,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS - BENS IM	0,00	87.273,04	0,00	86.000,00	-1,46	90.000,00	4,65	95.000,00	5,56	100.000,00	5,26
IMPOSTO S/ TRANSM. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E D	110.589,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.500,00	0,00	470.000,00	9,18	500.000,00	6,38
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	439.588,80	928.197,62	0,00	402.000,00	-56,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9.452,71	6.432,94	0,00	10.000,00	55,45	11.600,00	16,00	13.000,00	12,07	15.000,00	15,38
TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PRESTAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	30.000,00	9,09	32.000,00	6,67
TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PRESTAD	14.747,70	14.912,67	0,00	25.000,00	67,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE FUNC. DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ES	0,00	28,19	0,00	600,00	2.028,41	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	4.790,15	6.602,65	0,00	7.500,00	13,59	8.000,00	6,67	8.500,00	6,25	9.000,00	5,88
TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	1.000,00	66,67	1.000,00	0,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSP	245,20	129,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	17.482,54	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
TAXA PARA PARCELAMENTO DE SOLO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE FISC. PARA FUNC. DE ESTAB. COM., IND. E PRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMOLUMENTOS E CUSTAS DECORRENTES DE CONSULTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE CEMITÉRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	22.000,00	4,76	24.000,00	9,09
TAXA DE COLETA DE LIXO	26.399,90	24.786,46	0,00	10.000,00	-59,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	23.929,03	20.855,27	0,00	10.000,00	-52,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	20.817,95	0,00	20.000,00	-3,93	22.000,00	10,00	23.500,00	6,82	25.000,00	6,38
TAXA DE EXPEDIENTE	16.102,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.108,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
CONTR. PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PI	24.292,28	28.088,21	0,00	35.000,00	24,61	37.500,00	7,14	40.000,00	6,67	42.000,00	5,00
RECEITA DE RENDIMENTO DE AÇÕES	0,00	391,15	0,00	1.000,00	155,66	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.100,00	0,00	92.700,00	4,04	97.000,00	4,64
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINC	37.915,57	85.542,31	0,00	25.000,00	-70,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINC	847,65	1.022,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2015

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINC	4.080,51	6.440,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINC	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINC	2.207,14	2.092,66	0,00	8.000,00	282,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINC	95,27	71,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. DE REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINCULADOS -	20.218,70	9.022,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINC	746,74	33,67	0,00	500,00	1.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINC	45.590,31	9.050,62	0,00	10.000,00	10,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINC	1.547,05	2.215,09	0,00	1.500,00	-32,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULA	18.362,75	9.375,36	0,00	3.500,00	-62,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULA	7.224,13	27.565,29	0,00	8.000,00	-70,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. DE REMUN. DE OUTROS DEP. BANC. DE REC. VINCL	0,00	2.095,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIO	0,00	20.317,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIO	12.232,60	10.688,40	0,00	20.000,00	87,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.600,00	0,00	61.800,00	0,32	62.500,00	1,13
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPA	29.275,10	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS I	17.545,31	18.102,37	0,00	51.500,00	184,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	2.809,66	0,00	5.000,00	77,96	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
RECEITA DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO	15.818,00	20.240,80	0,00	20.000,00	-1,19	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	344.736,66	0,00	300.000,00	-12,98	320.000,00	6,67	360.000,00	12,50	400.000,00	11,11
OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.221,08	1.203,24	0,00	2.000,00	66,22	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
SERVIÇOS DE CAPAC. ADUÇÃO, TRAT. RESERVAÇÃO E DI	352.873,05	382.566,20	0,00	422.000,00	10,31	451.000,00	6,87	480.000,00	6,43	510.000,00	6,25
SERV. DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTIN	107.361,71	116.581,47	0,00	131.000,00	12,37	140.000,00	6,87	150.000,00	7,14	164.500,00	9,67
SERV. DE PREP. DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICUI	750,40	0,00	0,00	10.000,00	0,00	12.000,00	20,00	10.000,00	-16,67	15.000,00	50,00
SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	1.779,14	2.224,13	0,00	3.500,00	57,36	3.800,00	8,57	4.000,00	5,26	5.000,00	25,00
OUTROS SERVIÇOS	2.153,97	2.517,31	0,00	4.000,00	58,90	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	6.000,00	50,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.520.000,00	0,00	6.840.800,00	4,92	7.222.000,00	5,57
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍP	5.804.876,88	6.242.870,39	0,00	6.050.000,00	-3,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RL	15.911,18	16.637,55	0,00	20.000,00	20,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DA COMPENS. FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.987.000,00	0,00	2.088.000,00	5,08	2.270.000,00	8,72
COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. MINERAIS - CFE	1.528,52	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE ROYALTIES - COMP. FIN. PROD. PETROL. - L.	1.646.220,17	1.807.456,89	0,00	1.800.000,00	-0,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	85.416,02	81.063,58	0,00	80.000,00	-1,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SIST. ÚNICO DE SAÚD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	798.000,00	0,00	813.000,00	1,88	828.000,00	1,85
ATENÇÃO BÁSICA	180.626,22	208.821,65	0,00	190.000,00	-9,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAC - TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA	70,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2015

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ECD E OUTROS	616,62	49.785,96	0,00	35.000,00	-29,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA SANITÁRIA	5.921,36	7.200,00	0,00	5.000,00	-30,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	43.117,59	38.358,43	0,00	42.000,00	9,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSE FUNDO A FUNDO - PSF	207.303,76	242.420,00	0,00	260.000,00	7,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSE FUNDO A FUNDO - PACS	26.414,10	240.670,00	0,00	225.000,00	-6,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSE FUNDO A FUNDO - SAÚDE BUCAL	232.710,00	28.990,00	0,00	26.000,00	-10,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PSE - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PMAQ - PROGR. DE MELHORIA DO ACESSO E QU	24.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGR. DESTINADO AO FINANC. DE INSUMOS COMPLEME	27.090,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352.000,00	0,00	355.000,00	0,85	358.000,00	0,85
TRANSFERENCIAS DO PETI JORNADA	24.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA PARA PROTEÇÃO BÁSICA AO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA PARA PROTEÇÃO BÁSICA INFANTIL	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS CRAS	54.000,00	48.000,00	0,00	80.000,00	66,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA PARA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO E	55.807,27	28.699,75	0,00	45.000,00	56,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. RECURSOS DO PROG. NACIONAL DE INCLUSÃO	36.496,50	30.100,00	0,00	50.000,00	66,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECI	0,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST	320.079,25	161.105,13	0,00	170.000,00	5,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV. D/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.000,00	0,00	421.500,00	2,31	430.000,00	2,02
TRANSF. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	190.744,46	191.107,00	0,00	210.000,00	9,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFER. AO PROG. DINHEIRO I	6.236,40	10.820,00	0,00	10.000,00	-7,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFER. AO PROG. NAC. DE AI	74.940,00	81.660,00	0,00	70.000,00	-14,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DIR. FNDE REF. PROG. NAC. APOIO AO TRANSP.	132.719,48	120.302,06	0,00	100.000,00	-16,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO -	77.107,44	73.158,59	0,00	70.000,00	-4,32	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00
TRANSF. DE RECURSOS DE COMPENSAÇÃO DE EXPORTA	145.047,57	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00	128.589,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.525.000,00	0,00	8.840.000,00	3,70	9.350.000,00	5,77
COTA PARTE DO ICMS	6.637.648,18	6.933.406,35	0,00	6.800.000,00	-1,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA PARTE DO IPVA	280.202,78	376.266,27	0,00	350.000,00	-6,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS - FUNDAP	1.927.164,29	734.787,10	0,00	750.000,00	2,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	237.587,30	222.165,61	0,00	220.000,00	-0,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2015

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DC	20.989,33	1.077,97	0,00	20.000,00	1.755,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE RECUR. DO ESTADO P/ PROG. DE SAÚDE - RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00	0,00
RECEITA DE PRODUÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDI	395.103,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE FINANCIAMENTO DE INSUMOS COMPLEMENT	0,00	4.102,50	0,00	8.000,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE COMPLEMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉL	0,00	15.261,30	0,00	20.000,00	31,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PCAPS - POLÍTICA EST. DE COFINAN.DA ATENÇÃ	0,00	66.523,08	0,00	80.000,00	20,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	975.000,00	2,63	990.000,00	1,54
COTA-PARTE ROYALTIES - LEI ESTADUAL Nº 8.308/06 ART.	809.304,11	899.286,71	0,00	750.000,00	-16,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. ASSIST. SOCIAL - BENEF. EVENT. E FUNERAL	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. FEAS - PAC 1 - ACOLHIMENTO	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. FEAS - PISO MEDIO PAEFI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. FEAS - PISO BASICO FIXO - CRAS	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANFERENCIA FUNDO A FUNDO - RECURSOS DO TRANS	0,00	495.118,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	2.950.879,92	3.095.305,52	0,00	3.200.000,00	3,38	3.500.000,00	9,38	3.620.000,00	3,43	3.800.000,00	4,97
TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNIK	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	100.000,00	100,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DEST. A PROG. DE ED	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DEST. A PROG. DE AS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DEST. A PROG. DE SA	0,00	88.966,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	50.000,00	-34,21	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS P/ SIST. U. DE SAÚDE -	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	100.000,00	100,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
TRANSF DE CONV DOS ESTADOS DEST. A PROG. DE EDUC	514.505,35	139.906,40	0,00	550.000,00	293,12	560.000,00	1,82	575.000,00	2,68	600.000,00	4,35
OUTRAS TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CONVÊNIOS PARA ASSIST. SOCIAL	0,00	0,00	0,00	58.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	507.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S. A PROP. TERI	161,98	1.053,47	0,00	1.200,00	13,91	1.300,00	8,33	1.400,00	7,69	1.500,00	7,14
MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S. A TRANSF DE	28,48	40,47	0,00	500,00	1.135,48	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇ	11.137,52	3.373,76	0,00	3.000,00	-11,08	3.200,00	6,67	3.500,00	9,38	3.800,00	8,57
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.049,43	673,53	0,00	1.000,00	48,47	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	143,64	0,00	500,00	248,09	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU	8.065,68	11.934,95	0,00	7.000,00	-41,35	7.500,00	7,14	8.000,00	6,67	8.500,00	6,25
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ITBI	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ISS	2.922,18	5.211,14	0,00	3.500,00	-32,84	4.000,00	14,29	4.500,00	12,50	5.000,00	11,11
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS	3.215,00	7.281,59	0,00	3.500,00	-51,93	4.000,00	14,29	4.500,00	12,50	5.000,00	11,11

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2015

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS	263,16	27,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE	234,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	7,44	1.073,27	0,00	3.000,00	179,52	3.500,00	16,67	4.000,00	14,29	4.500,00	12,50
MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	371,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS MULTAS	6.054,38	7.181,98	0,00	12.000,00	67,08	13.200,00	10,00	13.400,00	1,52	15.000,00	11,94
OUTRAS INDENIZAÇÕES	6.300,75	2.205,00	0,00	5.000,00	126,76	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	30.223,59	0,00	53.000,00	75,36	53.400,00	0,75	53.800,00	0,75	54.000,00	0,37
DIVERSAS RESTITUIÇÕES	51.763,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU	13.681,34	20.257,26	0,00	30.000,00	48,10	32.000,00	6,67	33.500,00	4,69	34.000,00	1,49
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO S/ A TRANSM. BEN	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	8.736,26	16.547,97	0,00	10.000,00	-39,57	12.000,00	20,00	13.500,00	12,50	14.000,00	3,70
RECEITA DÍVIDA ATIVA - OUTROS TRIBUTOS	0,00	16.789,42	0,00	10.000,00	-40,44	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
RECEITA DÍVIDA ATIVA - DEMAIS TRIBUTOS	7.712,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECE	9.178,07	9.980,85	0,00	11.000,00	10,21	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	40.763,05	0,00	50.000,00	22,66	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
DIVERSAS RECEITAS	10.858,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATI	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENCÍLIOS	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSF. DO FUNDO DE DESENV. MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	0,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00	250.000,00	2,04	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADO	1.037.899,70	0,00	0,00	2.806.000,00	0,00	3.000.000,00	6,91	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADO	0,00	0,00	0,00	2.741.800,00	0,00	2.500.000,00	-8,82	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONV. DA UNIÃO DESTINADOS A PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DEST. A PROG. DE INFRA-E	0,00	0,00	0,00	390.500,00	0,00	450.000,00	15,24	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIO DA UNIÃO	385.901,16	0,00	0,00	100.000,00	0,00	500.000,00	400,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O	155.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00	300,00	250.000,00	25,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTIN	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DEST. /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DO ESTADO	69.436,68	30.000,00	0,00	2.460.000,00	8.100,00	1.500.000,00	-39,02	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.254.000,00)	0,00	(1.364.000,00)	8,77	(1.444.400,00)	5,89
DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FIN	(1.111.647,71)	(1.195.522,58)	0,00	(1.210.000,00)	1,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IT	(3.182,11)	(3.327,39)	0,00	(4.000,00)	20,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2015

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IC	(15.421,44)	(14.631,71)	0,00	(14.000,00)	-4,32	(14.000,00)	0,00	(14.000,00)	0,00	(14.000,00)	0,00
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.701.000,00)	0,00	(1.764.000,00)	3,70	(1.866.000,00)	5,78
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IC	(1.327.540,96)	(1.386.681,27)	0,00	(1.360.000,00)	-1,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IP	(56.052,89)	(75.279,83)	0,00	(70.000,00)	-7,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IC	(386.002,82)	(146.957,45)	0,00	(150.000,00)	2,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IP	(45.110,93)	(44.433,07)	0,00	(44.000,00)	-0,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Receita	23.588.242,13	22.939.387,75	-2,75	32.500.000,00	41,68	33.300.000,00	2,46	34.200.000,00	2,70	35.500.000,00	3,80

<p style="text-align: center;">_____ JOSÉ GERALDO GUIDONI PREFEITO</p>	<p style="text-align: center;">_____ RENATO JOSÉ ZORZANELLI CONTADOR CRC/ES 4569/O-0</p>
--	--

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2015

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	11.830,77	0,00	33.000,00	178,93	35.000,00	6,06	35.500,00	1,43	36.000,00	1,41
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.540.951,11	3.986.799,84	0,00	3.850.000,00	-3,43	4.017.000,00	4,34	4.118.000,00	2,51	4.260.000,00	3,45
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.984.051,58	2.166.835,90	0,00	2.161.500,00	-0,25	2.222.000,00	2,80	2.274.000,00	2,34	2.366.000,00	4,05
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	10.145,34	0,00	20.000,00	97,13	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.500,00	2,50
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	23.000,00	4,55	22.000,00	-4,35	22.500,00	2,27
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	15.524,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	9.117,46	5.264,01	0,00	35.000,00	564,89	37.000,00	5,71	37.500,00	1,35	37.500,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	87.049,40	76.500,00	0,00	112.000,00	46,41	119.000,00	6,25	122.000,00	2,52	126.000,00	3,28
SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.500,00	10,00	5.500,00	0,00	5.800,00	5,45
CONTRIBUIÇÕES	229.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	196.999,92	0,00	257.000,00	30,46	260.000,00	1,17	265.000,00	1,92	270.000,00	1,89
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	3.000,00	0,00	5.000,00	66,67	5.000,00	0,00	5.100,00	2,00	5.200,00	1,96
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	138.002,50	139.481,50	0,00	217.000,00	55,58	230.500,00	6,22	235.000,00	1,95	240.500,00	2,34
MATERIAL DE CONSUMO	1.901.917,41	2.941.334,64	0,00	3.220.800,00	9,50	3.257.000,00	1,12	3.343.000,00	2,64	3.467.500,00	3,72
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPESAS DE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO (C)	9.798,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	21.500,00	4,88	22.000,00	2,33	22.000,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	308.260,88	74.010,62	0,00	302.000,00	308,05	310.000,00	2,65	315.000,00	1,61	320.000,00	1,59
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.173,57	11.249,59	0,00	18.000,00	60,01	19.000,00	5,56	19.500,00	2,63	20.000,00	2,56
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	341.306,24	200.870,68	0,00	310.500,00	54,58	322.000,00	3,70	327.400,00	1,68	334.500,00	2,17
CONTRIBUIÇÕES	5.241.619,01	3.722.538,29	0,00	5.685.900,00	52,74	5.560.000,00	-2,21	5.641.000,00	1,46	5.964.000,00	5,73
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	14.680,00	12.334,00	0,00	18.000,00	45,94	19.000,00	5,56	19.500,00	2,63	20.000,00	2,56
SENTENÇAS JUDICIAIS	229.169,98	250.706,96	0,00	285.800,00	14,00	306.500,00	7,24	314.500,00	2,61	325.500,00	3,50
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	13.272,76	0,00	60.000,00	352,05	65.000,00	8,33	67.000,00	3,08	69.500,00	3,73
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.085,94	89.095,80	0,00	22.000,00	-75,31	23.500,00	6,82	24.100,00	2,55	25.000,00	3,73
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.788,84	35.614,57	0,00	29.000,00	-18,57	29.000,00	0,00	29.500,00	1,72	30.500,00	3,39
OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	769,23	0,00	17.000,00	2.110,00	18.000,00	5,88	18.600,00	3,33	19.000,00	2,15
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.014.250,62	580.733,58	0,00	5.605.500,00	865,24	5.876.500,00	4,83	6.077.000,00	3,41	6.278.500,00	3,32
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.457.614,34	338.117,02	0,00	2.350.500,00	595,17	2.445.000,00	4,02	2.527.000,00	3,35	2.628.000,00	4,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	399.842,36	345.000,00	0,00	730.000,00	111,59	750.000,00	2,74	770.000,00	2,67	795.000,00	3,25
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	30.298,60	97.369,19	0,00	10.500,00	-89,22	12.000,00	14,29	12.300,00	2,50	13.000,00	5,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	129.861,04	213.667,22	0,00	175.000,00	-18,10	160.000,00	-8,57	165.000,00	3,13	170.000,00	3,03
Total da Despesa	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	280.000,00	12,00	290.000,00	3,57	300.000,00	3,45
	23.497.729,95	21.363.578,07	-9,08	32.500.000,00	52,13	33.300.000,00	2,46	34.200.000,00	2,70	35.500.000,00	3,80

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2015

JOSÉ GERALDO GUIDONI
PREFEITO

RENATO JOSÉ ZORZANELLI
CONTADOR CRC/ES 4569/O-0

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2015

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	0,00	43.068,46	0,00	160.000,00	271,50	165.000,00	3,13	170.000,00	3,03	180.000,00	5,88
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	29.022,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.100,00	0,00	106.500,00	2,31	111.500,00	4,69
IMP. DE RENDA RET. NAS FONTES SOBRE OS REND. DO T	113.989,90	189.524,24	0,00	86.000,00	-54,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMP. DE RENDA RET. FONTES SOBRE OS REND. DO TRAB.	12.644,88	234,08	0,00	2.600,00	1.010,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMP. DE RENDA RET. FONTES SOBRE OS REND. DO TRAB.	22.333,18	3.611,08	0,00	10.000,00	176,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS - BENS IM	0,00	87.273,04	0,00	86.000,00	-1,46	90.000,00	4,65	95.000,00	5,56	100.000,00	5,26
IMPOSTO S/ TRANSM. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E D	110.589,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.500,00	0,00	470.000,00	9,18	500.000,00	6,38
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	439.588,80	928.197,62	0,00	402.000,00	-56,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9.452,71	6.432,94	0,00	10.000,00	55,45	11.600,00	16,00	13.000,00	12,07	15.000,00	15,38
TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PRESTAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	30.000,00	9,09	32.000,00	6,67
TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PRESTAD	14.747,70	14.912,67	0,00	25.000,00	67,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE FUNC. DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ES	0,00	28,19	0,00	600,00	2.028,41	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	4.790,15	6.602,65	0,00	7.500,00	13,59	8.000,00	6,67	8.500,00	6,25	9.000,00	5,88
TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	1.000,00	66,67	1.000,00	0,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSP	245,20	129,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	17.482,54	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
TAXA PARA PARCELAMENTO DE SOLO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE FISC. PARA FUNC. DE ESTAB. COM., IND. E PRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMOLUMENTOS E CUSTAS DECORRENTES DE CONSULTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE CEMITÉRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	22.000,00	4,76	24.000,00	9,09
TAXA DE COLETA DE LIXO	26.399,90	24.786,46	0,00	10.000,00	-59,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	23.929,03	20.855,27	0,00	10.000,00	-52,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	20.817,95	0,00	20.000,00	-3,93	22.000,00	10,00	23.500,00	6,82	25.000,00	6,38
TAXA DE EXPEDIENTE	16.102,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.108,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
CONTR. PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO P	24.292,28	28.088,21	0,00	35.000,00	24,61	37.500,00	7,14	40.000,00	6,67	42.000,00	5,00
RECEITA DE RENDIMENTO DE AÇÕES	0,00	391,15	0,00	1.000,00	155,66	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.100,00	0,00	92.700,00	4,04	97.000,00	4,64
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINC	37.915,57	85.542,31	0,00	25.000,00	-70,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINC	847,65	1.022,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINC	4.080,51	6.440,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2015

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA						
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINC	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINC	2.207,14	2.092,66	0,00	8.000,00	282,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINC	95,27	71,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. DE REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINCULADOS –	20.218,70	9.022,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINC	746,74	33,67	0,00	500,00	1.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINC	45.590,31	9.050,62	0,00	10.000,00	10,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINC	1.547,05	2.215,09	0,00	1.500,00	-32,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC.DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULA	18.362,75	9.375,36	0,00	3.500,00	-62,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC.DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULA	7.224,13	27.565,29	0,00	8.000,00	-70,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. DE REMUN. DE OUTROS DEP. BANC. DE REC. VINCL	0,00	2.095,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIO	0,00	20.317,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIO	12.232,60	10.688,40	0,00	20.000,00	87,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.600,00	0,00	61.800,00	0,32	62.500,00	1,13	0,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPAN	29.275,10	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS I	17.545,31	18.102,37	0,00	51.500,00	184,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	2.809,66	0,00	5.000,00	77,96	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
RECEITA DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO	15.818,00	20.240,80	0,00	20.000,00	-1,19	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	344.736,66	0,00	300.000,00	-12,98	320.000,00	6,67	360.000,00	12,50	400.000,00	11,11	0,00
OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.221,08	1.203,24	0,00	2.000,00	66,22	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE CAPAC. ADUÇÃO, TRAT. RESERVAÇÃO E DI	352.873,05	382.566,20	0,00	422.000,00	10,31	451.000,00	6,87	480.000,00	6,43	510.000,00	6,25	0,00
SERV. DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTIN	107.361,71	116.581,47	0,00	131.000,00	12,37	140.000,00	6,87	150.000,00	7,14	164.500,00	9,67	0,00
SERV. DE PREP. DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICUI	750,40	0,00	0,00	10.000,00	0,00	12.000,00	20,00	10.000,00	-16,67	15.000,00	50,00	0,00
SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	1.779,14	2.224,13	0,00	3.500,00	57,36	3.800,00	8,57	4.000,00	5,26	5.000,00	25,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	2.153,97	2.517,31	0,00	4.000,00	58,90	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	6.000,00	50,00	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.520.000,00	0,00	6.840.800,00	4,92	7.222.000,00	5,57	0,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍP	5.804.876,88	6.242.870,39	0,00	6.050.000,00	-3,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RL	15.911,18	16.637,55	0,00	20.000,00	20,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DA COMPENS. FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.987.000,00	0,00	2.088.000,00	5,08	2.270.000,00	8,72	0,00
COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. MINERAIS - CFE	1.528,52	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE ROYALTIES - COMP. FIN. PROD. PETROL. - L.	1.646.220,17	1.807.456,89	0,00	1.800.000,00	-0,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	85.416,02	81.063,58	0,00	80.000,00	-1,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SIST. ÚNICO DE SAÚ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	798.000,00	0,00	813.000,00	1,88	828.000,00	1,85	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	180.626,22	208.821,65	0,00	190.000,00	-9,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAC - TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA	70,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ECD E OUTROS	616,62	49.785,96	0,00	35.000,00	-29,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2015

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
VIGILANCIA SANITÁRIA	5.921,36	7.200,00	0,00	5.000,00	-30,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	43.117,59	38.358,43	0,00	42.000,00	9,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSE FUNDO A FUNDO - PSF	207.303,76	242.420,00	0,00	260.000,00	7,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSE FUNDO A FUNDO - PACS	26.414,10	240.670,00	0,00	225.000,00	-6,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSE FUNDO A FUNDO - SAÚDE BUCAL	232.710,00	28.990,00	0,00	26.000,00	-10,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PSE - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PMAQ - PROGR. DE MELHORIA DO ACESSO E QL	24.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGR. DESTINADO AO FINANC. DE INSUMOS COMPLEME	27.090,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352.000,00	0,00	355.000,00	0,85	358.000,00	0,85
TRANSFERENCIAS DO PETI JORNADA	24.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA PARA PROTEÇÃO BÁSICA AO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA PARA PROTEÇÃO BÁSICA INFANTIL	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS CRAS	54.000,00	48.000,00	0,00	80.000,00	66,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA PARA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO E	55.807,27	28.699,75	0,00	45.000,00	56,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. RECURSOS DO PROG. NACIONAL DE INCLUSÃO	36.496,50	30.100,00	0,00	50.000,00	66,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECI	0,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST	320.079,25	161.105,13	0,00	170.000,00	5,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV. D/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.000,00	0,00	421.500,00	2,31	430.000,00	2,02
TRANSF. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	190.744,46	191.107,00	0,00	210.000,00	9,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFER. AO PROG. DINHEIRO I	6.236,40	10.820,00	0,00	10.000,00	-7,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFER. AO PROG. NAC. DE AI	74.940,00	81.660,00	0,00	70.000,00	-14,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DIR. FNDE REF. PROG. NAC. APOIO AO TRANSP.	132.719,48	120.302,06	0,00	100.000,00	-16,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO -	77.107,44	73.158,59	0,00	70.000,00	-4,32	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00
TRANSF. DE RECURSOS DE COMPENSAÇÃO DE EXPORTA	145.047,57	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00	128.589,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.525.000,00	0,00	8.840.000,00	3,70	9.350.000,00	5,77
COTA PARTE DO ICMS	6.637.648,18	6.933.406,35	0,00	6.800.000,00	-1,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA PARTE DO IPVA	280.202,78	376.266,27	0,00	350.000,00	-6,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS - FUNDAP	1.927.164,29	734.787,10	0,00	750.000,00	2,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	237.587,30	222.165,61	0,00	220.000,00	-0,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DC	20.989,33	1.077,97	0,00	20.000,00	1.755,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2015

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
TRANSF. DE RECUR. DO ESTADO P/ PROG. DE SAÚDE - RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00	0,00
RECEITA DE PRODUÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDI	395.103,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE FINANCIAMENTO DE INSUMOS COMPLEMENT	0,00	4.102,50	0,00	8.000,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE COMPLEMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉL	0,00	15.261,30	0,00	20.000,00	31,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PCAPS - POLÍTICA EST. DE COFINAN.DA ATENÇÃ	0,00	66.523,08	0,00	80.000,00	20,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	975.000,00	2,63	990.000,00	1,54
COTA-PARTE ROYALTIES - LEI ESTADUAL Nº 8.308/06 ART.	809.304,11	899.286,71	0,00	750.000,00	-16,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. ASSIST. SOCIAL - BENEF. EVENT. E FUNERAL	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. FEAS - PAC 1 - ACOLHIMENTO	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. FEAS - PISO MEDIO PAEFI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. FEAS - PISO BASICO FIXO - CRAS	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO - RECURSOS DO TRANS	0,00	495.118,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	2.950.879,92	3.095.305,52	0,00	3.200.000,00	3,38	3.500.000,00	9,38	3.620.000,00	3,43	3.800.000,00	4,97
TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNIC	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	100.000,00	100,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DEST. A PROG. DE ED	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DEST. A PROG. DE AS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DEST. A PROG. DE SA	0,00	88.966,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	50.000,00	-34,21	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS P/ SIST. U. DE SAÚDE -	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	100.000,00	100,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
TRANSF DE CONV DOS ESTADOS DEST. A PROG. DE EDUC	514.505,35	139.906,40	0,00	550.000,00	293,12	560.000,00	1,82	575.000,00	2,68	600.000,00	4,35
OUTRAS TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CONVÊNIOS PARA ASSIST. SOCIAL	0,00	0,00	0,00	58.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	507.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S. A PROP. TERI	161,98	1.053,47	0,00	1.200,00	13,91	1.300,00	8,33	1.400,00	7,69	1.500,00	7,14
MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S. A TRANSF DE	28,48	40,47	0,00	500,00	1.135,48	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇ	11.137,52	3.373,76	0,00	3.000,00	-11,08	3.200,00	6,67	3.500,00	9,38	3.800,00	8,57
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.049,43	673,53	0,00	1.000,00	48,47	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	143,64	0,00	500,00	248,09	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU	8.065,68	11.934,95	0,00	7.000,00	-41,35	7.500,00	7,14	8.000,00	6,67	8.500,00	6,25
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ITBI	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ISS	2.922,18	5.211,14	0,00	3.500,00	-32,84	4.000,00	14,29	4.500,00	12,50	5.000,00	11,11
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS	3.215,00	7.281,59	0,00	3.500,00	-51,93	4.000,00	14,29	4.500,00	12,50	5.000,00	11,11
RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2015

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS	263,16	27,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE	234,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	7,44	1.073,27	0,00	3.000,00	179,52	3.500,00	16,67	4.000,00	14,29	4.500,00	12,50
MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	371,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS MULTAS	6.054,38	7.181,98	0,00	12.000,00	67,08	13.200,00	10,00	13.400,00	1,52	15.000,00	11,94
OUTRAS INDENIZAÇÕES	6.300,75	2.205,00	0,00	5.000,00	126,76	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	30.223,59	0,00	53.000,00	75,36	53.400,00	0,75	53.800,00	0,75	54.000,00	0,37
DIVERSAS RESTITUIÇÕES	51.763,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU	13.681,34	20.257,26	0,00	30.000,00	48,10	32.000,00	6,67	33.500,00	4,69	34.000,00	1,49
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO S/ A TRANSM. BEN	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	8.736,26	16.547,97	0,00	10.000,00	-39,57	12.000,00	20,00	13.500,00	12,50	14.000,00	3,70
RECEITA DÍVIDA ATIVA - OUTROS TRIBUTOS	0,00	16.789,42	0,00	10.000,00	-40,44	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
RECEITA DÍVIDA ATIVA - DEMAIS TRIBUTOS	7.712,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECE	9.178,07	9.980,85	0,00	11.000,00	10,21	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	40.763,05	0,00	50.000,00	22,66	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
DIVERSAS RECEITAS	10.858,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATI	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENCÍLIOS	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSF. DO FUNDO DE DESENV. MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	0,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00	250.000,00	2,04	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADO	1.037.899,70	0,00	0,00	2.806.000,00	0,00	3.000.000,00	6,91	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADO	0,00	0,00	0,00	2.741.800,00	0,00	2.500.000,00	-8,82	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONV. DA UNIÃO DESTINADOS A PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DEST. A PROG. DE INFRA-E	0,00	0,00	0,00	390.500,00	0,00	450.000,00	15,24	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIO DA UNIÃO	385.901,16	0,00	0,00	100.000,00	0,00	500.000,00	400,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O	155.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00	300,00	250.000,00	25,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTIN	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DEST. /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DO ESTADO	69.436,68	30.000,00	0,00	2.460.000,00	8.100,00	1.500.000,00	-39,02	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.254.000,00)	0,00	(1.364.000,00)	8,77	(1.444.400,00)	5,89
DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FIN	(1.111.647,71)	(1.195.522,58)	0,00	(1.210.000,00)	1,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IT	(3.182,11)	(3.327,39)	0,00	(4.000,00)	20,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IC	(15.421,44)	(14.631,71)	0,00	(14.000,00)	-4,32	(14.000,00)	0,00	(14.000,00)	0,00	(14.000,00)	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2015

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.701.000,00)	0,00	(1.764.000,00)	3,70	(1.866.000,00)	5,78
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IC	(1.327.540,96)	(1.386.681,27)	0,00	(1.360.000,00)	-1,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IP	(56.052,89)	(75.279,83)	0,00	(70.000,00)	-7,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IC	(386.002,82)	(146.957,45)	0,00	(150.000,00)	2,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IP	(45.110,93)	(44.433,07)	0,00	(44.000,00)	-0,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Receita	23.588.242,13	22.939.387,75	-2,75	32.500.000,00	41,68	33.300.000,00	2,46	34.200.000,00	2,70	35.500.000,00	3,80
Receitas Correntes (I)	21.940.004,59	22.859.387,75	4,19	22.736.700,00	-0,54	24.030.000,00	5,69	24.930.000,00	3,75	26.230.000,00	5,21
Aplicações Financeiras (II)	197.888,83	203.635,68	2,90	146.000,00	-28,30	150.700,00	3,22	154.500,00	2,52	159.500,00	3,24
Receitas Fiscais Correntes (III) = (I - II)	21.742.115,76	22.655.752,07	4,20	22.590.700,00	-0,29	23.879.300,00	5,70	24.775.500,00	3,75	26.070.500,00	5,23
Receitas de Capital (IV)	1.648.237,54	80.000,00	-95,15	9.763.300,00	12.104,12	9.270.000,00	-5,05	9.270.000,00	0,00	9.270.000,00	0,00
Receitas de Operação de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Bens (VI)	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00
Receitas de Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI - VII)	1.648.237,54	80.000,00	-95,15	9.143.300,00	11.329,13	8.650.000,00	-5,40	8.650.000,00	0,00	8.650.000,00	0,00
Receitas não Financeiras (IX) = (III + VIII)	23.390.353,30	22.735.752,07	-2,80	31.734.000,00	39,58	32.529.300,00	2,51	33.425.500,00	2,76	34.720.500,00	3,87

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2015

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA						
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	
Despesas												
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	11.830,77	0,00	33.000,00	178,93	35.000,00	6,06	35.500,00	1,43	36.000,00	1,41	
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.540.951,11	3.986.799,84	0,00	3.850.000,00	-3,43	4.017.000,00	4,34	4.118.000,00	2,51	4.260.000,00	3,45	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.396.291,07	5.824.512,42	0,00	6.671.000,00	14,53	6.852.000,00	2,71	7.078.000,00	3,30	7.308.000,00	3,25	
SENTENÇAS JUDICIAIS	1.984.051,58	2.166.835,90	0,00	2.161.500,00	-0,25	2.222.000,00	2,80	2.274.000,00	2,34	2.366.000,00	4,05	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	10.145,34	0,00	20.000,00	97,13	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.500,00	2,50	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	23.000,00	4,55	22.000,00	-4,35	22.500,00	2,27	
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	15.524,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	9.117,46	5.264,01	0,00	35.000,00	564,89	37.000,00	5,71	37.500,00	1,35	37.500,00	0,00	
SUBVENÇÕES SOCIAIS	87.049,40	76.500,00	0,00	112.000,00	46,41	119.000,00	6,25	122.000,00	2,52	126.000,00	3,28	
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.500,00	10,00	5.500,00	0,00	5.800,00	5,45	
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	229.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	196.999,92	0,00	257.000,00	30,46	260.000,00	1,17	265.000,00	1,92	270.000,00	1,89	
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	3.000,00	0,00	5.000,00	66,67	5.000,00	0,00	5.100,00	2,00	5.200,00	1,96	
MATERIAL DE CONSUMO	138.002,50	139.481,50	0,00	217.000,00	55,58	230.500,00	6,22	235.000,00	1,95	240.500,00	2,34	
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPESAS DE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1.901.917,41	2.941.334,64	0,00	3.220.800,00	9,50	3.257.000,00	1,12	3.343.000,00	2,64	3.467.500,00	3,72	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.798,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	21.500,00	4,88	22.000,00	2,33	22.000,00	0,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	308.260,88	74.010,62	0,00	302.000,00	308,05	310.000,00	2,65	315.000,00	1,61	320.000,00	1,59	
CONTRIBUIÇÕES	5.173,57	11.249,59	0,00	18.000,00	60,01	19.000,00	5,56	19.500,00	2,63	20.000,00	2,56	
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	341.306,24	200.870,68	0,00	310.500,00	54,58	322.000,00	3,70	327.400,00	1,68	334.500,00	2,17	
SENTENÇAS JUDICIAIS	5.241.619,01	3.722.538,29	0,00	5.685.900,00	52,74	5.560.000,00	-2,21	5.641.000,00	1,46	5.964.000,00	5,73	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.680,00	12.334,00	0,00	18.000,00	45,94	19.000,00	5,56	19.500,00	2,63	20.000,00	2,56	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	229.169,98	250.706,96	0,00	285.800,00	14,00	306.500,00	7,24	314.500,00	2,61	325.500,00	3,50	
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	13.272,76	0,00	60.000,00	352,05	65.000,00	8,33	67.000,00	3,08	69.500,00	3,73	
OBRAS E INSTALAÇÕES	22.085,94	89.095,80	0,00	22.000,00	-75,31	23.500,00	6,82	24.100,00	2,55	25.000,00	3,73	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.788,84	35.614,57	0,00	29.000,00	-18,57	29.000,00	0,00	29.500,00	1,72	30.500,00	3,39	
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	769,23	0,00	17.000,00	2.110,00	18.000,00	5,88	18.600,00	3,33	19.000,00	2,15	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.014.250,62	580.733,58	0,00	5.605.500,00	865,24	5.876.500,00	4,83	6.077.000,00	3,41	6.278.500,00	3,32	
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.457.614,34	338.117,02	0,00	2.350.500,00	595,17	2.445.000,00	4,02	2.527.000,00	3,35	2.628.000,00	4,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	399.842,36	345.000,00	0,00	730.000,00	111,59	750.000,00	2,74	770.000,00	2,67	795.000,00	3,25	
	30.298,60	97.369,19	0,00	10.500,00	-89,22	12.000,00	14,29	12.300,00	2,50	13.000,00	5,69	
	129.861,04	213.667,22	0,00	175.000,00	-18,10	160.000,00	-8,57	165.000,00	3,13	170.000,00	3,03	
	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	280.000,00	12,00	290.000,00	3,57	300.000,00	3,45	

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2015

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receitas											
IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	0,00	43.068,46	0,00	160.000,00	271,50	165.000,00	3,13	170.000,00	3,03	180.000,00	5,88
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	29.022,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.100,00	0,00	106.500,00	2,31	111.500,00	4,69
IMP. DE RENDA RET. NAS FONTES SOBRE OS REND. DO T	113.989,90	189.524,24	0,00	86.000,00	-54,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMP. DE RENDA RET. FONTES SOBRE OS REND. DO TRAB.	12.644,88	234,08	0,00	2.600,00	1.010,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMP. DE RENDA RET. FONTES SOBRE OS REND. DO TRAB.	22.333,18	3.611,08	0,00	10.000,00	176,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS - BENS IM	0,00	87.273,04	0,00	86.000,00	-1,46	90.000,00	4,65	95.000,00	5,56	100.000,00	5,26
IMPOSTO S/ TRANSM. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E D	110.589,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.500,00	0,00	470.000,00	9,18	500.000,00	6,38
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	439.588,80	928.197,62	0,00	402.000,00	-56,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9.452,71	6.432,94	0,00	10.000,00	55,45	11.600,00	16,00	13.000,00	12,07	15.000,00	15,38
TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PRESTAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	30.000,00	9,09	32.000,00	6,67
TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PRESTAD	14.747,70	14.912,67	0,00	25.000,00	67,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE FUNC. DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ES	0,00	28,19	0,00	600,00	2.028,41	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	4.790,15	6.602,65	0,00	7.500,00	13,59	8.000,00	6,67	8.500,00	6,25	9.000,00	5,88
TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	1.000,00	66,67	1.000,00	0,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSP	245,20	129,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	17.482,54	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
TAXA PARA PARCELAMENTO DE SOLO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE FISC. PARA FUNC. DE ESTAB. COM., IND. E PRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMOLUMENTOS E CUSTAS DECORRENTES DE CONSULTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE CEMITÉRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	22.000,00	4,76	24.000,00	9,09
TAXA DE COLETA DE LIXO	26.399,90	24.786,46	0,00	10.000,00	-59,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	23.929,03	20.855,27	0,00	10.000,00	-52,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	20.817,95	0,00	20.000,00	-3,93	22.000,00	10,00	23.500,00	6,82	25.000,00	6,38
TAXA DE EXPEDIENTE	16.102,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.108,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
CONTR. PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PI	24.292,28	28.088,21	0,00	35.000,00	24,61	37.500,00	7,14	40.000,00	6,67	42.000,00	5,00
RECEITA DE RENDIMENTO DE AÇÕES	0,00	391,15	0,00	1.000,00	155,66	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.100,00	0,00	92.700,00	4,04	97.000,00	4,64
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINC	37.915,57	85.542,31	0,00	25.000,00	-70,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2015

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINC	847,65	1.022,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINC	4.080,51	6.440,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINC	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINC	2.207,14	2.092,66	0,00	8.000,00	282,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINC	95,27	71,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. DE REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINCULADOS –	20.218,70	9.022,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINC	746,74	33,67	0,00	500,00	1.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINC	45.590,31	9.050,62	0,00	10.000,00	10,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINC	1.547,05	2.215,09	0,00	1.500,00	-32,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULA	18.362,75	9.375,36	0,00	3.500,00	-62,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULA	7.224,13	27.565,29	0,00	8.000,00	-70,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. DE REMUN. DE OUTROS DEP. BANC. DE REC. VINCL	0,00	2.095,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIO	0,00	20.317,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIO	12.232,60	10.688,40	0,00	20.000,00	87,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.600,00	0,00	61.800,00	0,32	62.500,00	1,13
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPAN	29.275,10	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS I	17.545,31	18.102,37	0,00	51.500,00	184,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	2.809,66	0,00	5.000,00	77,96	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
RECEITA DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO	15.818,00	20.240,80	0,00	20.000,00	-1,19	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	344.736,66	0,00	300.000,00	-12,98	320.000,00	6,67	360.000,00	12,50	400.000,00	11,11
OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.221,08	1.203,24	0,00	2.000,00	66,22	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
SERVIÇOS DE CAPAC. ADUÇÃO, TRAT. RESERVAÇÃO E DI	352.873,05	382.566,20	0,00	422.000,00	10,31	451.000,00	6,87	480.000,00	6,43	510.000,00	6,25
SERV. DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTIN	107.361,71	116.581,47	0,00	131.000,00	12,37	140.000,00	6,87	150.000,00	7,14	164.500,00	9,67
SERV. DE PREP. DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICUI	750,40	0,00	0,00	10.000,00	0,00	12.000,00	20,00	10.000,00	-16,67	15.000,00	50,00
SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	1.779,14	2.224,13	0,00	3.500,00	57,36	3.800,00	8,57	4.000,00	5,26	5.000,00	25,00
OUTROS SERVIÇOS	2.153,97	2.517,31	0,00	4.000,00	58,90	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	6.000,00	50,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.520.000,00	0,00	6.840.800,00	4,92	7.222.000,00	5,57
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍP	5.804.876,88	6.242.870,39	0,00	6.050.000,00	-3,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RU	15.911,18	16.637,55	0,00	20.000,00	20,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DA COMPENS. FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.987.000,00	0,00	2.088.000,00	5,08	2.270.000,00	8,72
COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. MINERAIS - CFE	1.528,52	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE ROYALTIES - COMP. FIN. PROD. PETROL. - L.	1.646.220,17	1.807.456,89	0,00	1.800.000,00	-0,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	85.416,02	81.063,58	0,00	80.000,00	-1,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SIST. ÚNICO DE SAÚ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	798.000,00	0,00	813.000,00	1,88	828.000,00	1,85
ATENÇÃO BÁSICA	180.626,22	208.821,65	0,00	190.000,00	-9,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2015

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
MAC - TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA	70,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ECD E OUTROS	616,62	49.785,96	0,00	35.000,00	-29,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA SANITÁRIA	5.921,36	7.200,00	0,00	5.000,00	-30,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	43.117,59	38.358,43	0,00	42.000,00	9,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSE FUNDO A FUNDO - PSF	207.303,76	242.420,00	0,00	260.000,00	7,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSE FUNDO A FUNDO - PACS	26.414,10	240.670,00	0,00	225.000,00	-6,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSE FUNDO A FUNDO - SAÚDE BUCAL	232.710,00	28.990,00	0,00	26.000,00	-10,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PSE - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PMAQ - PROGR. DE MELHORIA DO ACESSO E QL	24.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGR. DESTINADO AO FINANC. DE INSUMOS COMPLEME	27.090,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352.000,00	0,00	355.000,00	0,85	358.000,00	0,85
TRANSFERENCIAS DO PETI JORNADA	24.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA PARA PROTEÇÃO BÁSICA AO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA PARA PROTEÇÃO BÁSICA INFANTIL	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS CRAS	54.000,00	48.000,00	0,00	80.000,00	66,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA PARA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO E	55.807,27	28.699,75	0,00	45.000,00	56,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. RECURSOS DO PROG. NACIONAL DE INCLUSÃO	36.496,50	30.100,00	0,00	50.000,00	66,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECI	0,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST	320.079,25	161.105,13	0,00	170.000,00	5,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV. D/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.000,00	0,00	421.500,00	2,31	430.000,00	2,02
TRANSF. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	190.744,46	191.107,00	0,00	210.000,00	9,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFER. AO PROG. DINHEIRO I	6.236,40	10.820,00	0,00	10.000,00	-7,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFER. AO PROG. NAC. DE AI	74.940,00	81.660,00	0,00	70.000,00	-14,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DIR. FNDE REF. PROG. NAC. APOIO AO TRANSP.	132.719,48	120.302,06	0,00	100.000,00	-16,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO -	77.107,44	73.158,59	0,00	70.000,00	-4,32	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00
TRANSF. DE RECURSOS DE COMPENSAÇÃO DE EXPORTA	145.047,57	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00	128.589,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.525.000,00	0,00	8.840.000,00	3,70	9.350.000,00	5,77
COTA PARTE DO ICMS	6.637.648,18	6.933.406,35	0,00	6.800.000,00	-1,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA PARTE DO IPVA	280.202,78	376.266,27	0,00	350.000,00	-6,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS - FUNDAP	1.927.164,29	734.787,10	0,00	750.000,00	2,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2015

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	237.587,30	222.165,61	0,00	220.000,00	-0,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DC	20.989,33	1.077,97	0,00	20.000,00	1.755,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE RECUR. DO ESTADO P/ PROG. DE SAÚDE - RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00	0,00
RECEITA DE PRODUÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDI	395.103,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE FINANCIAMENTO DE INSUMOS COMPLEMENT	0,00	4.102,50	0,00	8.000,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE COMPLEMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊL	0,00	15.261,30	0,00	20.000,00	31,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PCAPS - POLÍTICA EST. DE COFINAN.DA ATENÇÃ	0,00	66.523,08	0,00	80.000,00	20,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	975.000,00	2,63	990.000,00	1,54
COTA-PARTE ROYALTIES - LEI ESTADUAL Nº 8.308/06 ART.	809.304,11	899.286,71	0,00	750.000,00	-16,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. ASSIST. SOCIAL - BENEF. EVENT. E FUNERAL	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. FEAS - PAC 1 - ACOLHIMENTO	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. FEAS - PISO MEDIO PAEFI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. FEAS - PISO BASICO FIXO - CRAS	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO - RECURSOS DO TRANS	0,00	495.118,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	2.950.879,92	3.095.305,52	0,00	3.200.000,00	3,38	3.500.000,00	9,38	3.620.000,00	3,43	3.800.000,00	4,97
TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNIC	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	100.000,00	100,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DEST. A PROG. DE ED	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DEST. A PROG. DE AS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DEST. A PROG. DE SA	0,00	88.966,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	50.000,00	-34,21	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS P/ SIST. U. DE SAÚDE -	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	100.000,00	100,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
TRANSF DE CONV DOS ESTADOS DEST. A PROG. DE EDUC	514.505,35	139.906,40	0,00	550.000,00	293,12	560.000,00	1,82	575.000,00	2,68	600.000,00	4,35
OUTRAS TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CONVÊNIOS PARA ASSIST. SOCIAL	0,00	0,00	0,00	58.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	507.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S. A PROP. TERI	161,98	1.053,47	0,00	1.200,00	13,91	1.300,00	8,33	1.400,00	7,69	1.500,00	7,14
MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S. A TRANSF DE	28,48	40,47	0,00	500,00	1.135,48	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇ	11.137,52	3.373,76	0,00	3.000,00	-11,08	3.200,00	6,67	3.500,00	9,38	3.800,00	8,57
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.049,43	673,53	0,00	1.000,00	48,47	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	143,64	0,00	500,00	248,09	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU	8.065,68	11.934,95	0,00	7.000,00	-41,35	7.500,00	7,14	8.000,00	6,67	8.500,00	6,25
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ITBI	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ISS	2.922,18	5.211,14	0,00	3.500,00	-32,84	4.000,00	14,29	4.500,00	12,50	5.000,00	11,11
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2015

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS	3.215,00	7.281,59	0,00	3.500,00	-51,93	4.000,00	14,29	4.500,00	12,50	5.000,00	11,11
RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS	263,16	27,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE	234,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	7,44	1.073,27	0,00	3.000,00	179,52	3.500,00	16,67	4.000,00	14,29	4.500,00	12,50
MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	371,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS MULTAS	6.054,38	7.181,98	0,00	12.000,00	67,08	13.200,00	10,00	13.400,00	1,52	15.000,00	11,94
OUTRAS INDENIZAÇÕES	6.300,75	2.205,00	0,00	5.000,00	126,76	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	30.223,59	0,00	53.000,00	75,36	53.400,00	0,75	53.800,00	0,75	54.000,00	0,37
DIVERSAS RESTITUIÇÕES	51.763,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU	13.681,34	20.257,26	0,00	30.000,00	48,10	32.000,00	6,67	33.500,00	4,69	34.000,00	1,49
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO S/ A TRANSM. BEN	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	8.736,26	16.547,97	0,00	10.000,00	-39,57	12.000,00	20,00	13.500,00	12,50	14.000,00	3,70
RECEITA DÍVIDA ATIVA - OUTROS TRIBUTOS	0,00	16.789,42	0,00	10.000,00	-40,44	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
RECEITA DÍVIDA ATIVA - DEMAIS TRIBUTOS	7.712,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECE	9.178,07	9.980,85	0,00	11.000,00	10,21	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	40.763,05	0,00	50.000,00	22,66	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
DIVERSAS RECEITAS	10.858,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATI	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENCÍLIOS	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSF. DO FUNDO DE DESENV. MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	0,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00	250.000,00	2,04	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADO	1.037.899,70	0,00	0,00	2.806.000,00	0,00	3.000.000,00	6,91	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADO	0,00	0,00	0,00	2.741.800,00	0,00	2.500.000,00	-8,82	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONV. DA UNIÃO DESTINADOS A P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DEST. A PROG. DE INFRA-E	0,00	0,00	0,00	390.500,00	0,00	450.000,00	15,24	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIO DA UNIÃO	385.901,16	0,00	0,00	100.000,00	0,00	500.000,00	400,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O	155.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00	300,00	250.000,00	25,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTIN	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DEST. /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DO ESTADO	69.436,68	30.000,00	0,00	2.460.000,00	8.100,00	1.500.000,00	-39,02	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.254.000,00)	0,00	(1.364.000,00)	8,77	(1.444.400,00)	5,89
DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FIN	(1.111.647,71)	(1.195.522,58)	0,00	(1.210.000,00)	1,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2015

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IT	(3.182,11)	(3.327,39)	0,00	(4.000,00)	20,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IC	(15.421,44)	(14.631,71)	0,00	(14.000,00)	-4,32	(14.000,00)	0,00	(14.000,00)	0,00	(14.000,00)	0,00
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.701.000,00)	0,00	(1.764.000,00)	3,70	(1.866.000,00)	5,78
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IC	(1.327.540,96)	(1.386.681,27)	0,00	(1.360.000,00)	-1,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IP	(56.052,89)	(75.279,83)	0,00	(70.000,00)	-7,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IC	(386.002,82)	(146.957,45)	0,00	(150.000,00)	2,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IP	(45.110,93)	(44.433,07)	0,00	(44.000,00)	-0,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resumo											
Total da Despesa	23.497.729,95	21.363.578,07	-9,08	32.500.000,00	52,13	33.300.000,00	2,46	34.200.000,00	2,70	35.500.000,00	3,80
Despesas Correntes (X)	19.465.862,99	19.787.921,83	1,65	23.361.500,00	18,06	23.758.500,00	1,70	24.340.100,00	2,45	25.296.500,00	3,93
Despesas Juros e Encargos da Dívida (XI)	9.117,46	5.264,01	-42,26	35.000,00	564,89	37.000,00	5,71	37.500,00	1,35	37.500,00	0,00
Despesas Fiscais Correntes (XII) = (X - XI)	19.456.745,53	19.782.657,82	1,68	23.326.500,00	17,91	23.721.500,00	1,69	24.302.600,00	2,45	25.259.000,00	3,94
Despesas de Capital (XIII)	4.031.866,96	1.575.656,24	-60,92	8.888.500,00	464,11	9.261.500,00	4,20	9.569.900,00	3,33	9.903.500,00	3,49
Despesas de Amortização da Dívida (XIV)	129.861,04	213.667,22	64,54	175.000,00	-18,10	160.000,00	-8,57	165.000,00	3,13	170.000,00	3,03
Despesas Fiscais de Capital (XV) = (XIII - XIV)	3.902.005,92	1.361.989,02	-65,10	8.713.500,00	539,76	9.101.500,00	4,45	9.404.900,00	3,33	9.733.500,00	3,49
Despesas de Reserva de Contingência (XVI)	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	280.000,00	12,00	290.000,00	3,57	300.000,00	3,45
Despesas Não financeiras (XVII) = (XII + XV + XVI)	23.358.751,45	21.144.646,84	-9,48	32.290.000,00	52,71	33.103.000,00	2,52	33.997.500,00	2,70	35.292.500,00	3,81
Total da Receita	23.588.242,13	22.939.387,75	-2,75	32.500.000,00	41,68	33.300.000,00	2,46	34.200.000,00	2,70	35.500.000,00	3,80
Receitas Correntes (I)	21.940.004,59	22.859.387,75	4,19	22.736.700,00	-0,54	24.030.000,00	5,69	24.930.000,00	3,75	26.230.000,00	5,21
Aplicações Financeiras (II)	197.888,83	203.635,68	2,90	146.000,00	-28,30	150.700,00	3,22	154.500,00	2,52	159.500,00	3,24
Receitas Fiscais Correntes (III) = (I - II)	21.742.115,76	22.655.752,07	4,20	22.590.700,00	-0,29	23.879.300,00	5,70	24.775.500,00	3,75	26.070.500,00	5,23
Receitas de Capital (IV)	1.648.237,54	80.000,00	-95,15	9.763.300,00	12.104,12	9.270.000,00	-5,05	9.270.000,00	0,00	9.270.000,00	0,00
Receitas de Operação de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Bens (VI)	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00
Receitas de Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI - VII)	1.648.237,54	80.000,00	-95,15	9.143.300,00	11.329,13	8.650.000,00	-5,40	8.650.000,00	0,00	8.650.000,00	0,00
Receitas não Financeiras (IX) = (III + VIII)	23.390.353,30	22.735.752,07	-2,80	31.734.000,00	39,58	32.529.300,00	2,51	33.425.500,00	2,76	34.720.500,00	3,87
Resultado Primário (IX - XVII)	31.601,85	1.591.105,23	4.934,85	(556.000,00)	-134,94	(573.700,00)	3,18	(572.000,00)	-0,30	(572.000,00)	0,00

